



CAMPUS OFICIAL

Atos administrativos publicados no informativo eletrônico UFV em Rede da Universidade Federal de Viçosa

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS Nº 0011 A 0013/2025 - UNIDADE SECCIONAL DE CORREIÇÃO

ATO Nº 0011/2025/USC, de 20 de fevereiro de 2025 - A CORREGEDORA SUBSTITUTA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA, nomeada por intermédio da Portaria nº 1.036/2023/RTR, de 12/12/2023, e da Portaria nº 0074/2025/RTR, de 05/02/2025, no exercício da competência conferida pelo art. 4º, inciso I, alíneas *a* e *b*, da Resolução nº 07/2024/Consu, de 25/04/2024, considerando o que consta dos autos nº 23114.914932/2023-54, resolve: 1. reconduzir a comissão de processo administrativo disciplinar composta pelos servidores públicos Ariane Piovezan Entringer (matrícula 10199-0), Eduardo de Almeida Marques da Silva (matrícula 10364-0/UFV) e Vinícius Catao de Assis Souza (matrícula 10379-9/UFV), sob a presidência da primeira, com a finalidade de apurar os fatos relatados nos autos sobreditos e emitir relatório, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período; 2. convalidar os atos praticados por essa comissão após findo o prazo fixado pelo Ato nº 0061/2024/USC, de 08/11/2024. **Publique-se e cumpra-se. Luciana de Sousa Feres, Corregedora substituta da USC/UFV.**

ATO Nº 0012/2025/USC, de 28 de fevereiro de 2025 - A CORREGEDORA SUBSTITUTA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA, nomeada por intermédio da Portaria nº 1.036/2023/RTR, de 12/12/2023, e da Portaria nº 0074/2025/RTR, de 05/02/2025, no exercício da competência conferida pelo art. 4º, inciso I, alíneas *a* e *b*, da Resolução nº 07/2024/Consu, de 25/04/2024, considerando o que consta dos autos nº 23114.917885/2024-81, resolve: 1. reconduzir a comissão de sindicância investigativa composta pelos servidores públicos José Luiz Rangel (matrícula 6352-5/UFV), Eduardo Seiti Gomide Mizubuti (matrícula 6717-2/UFV) e Fernanda Simone Marks (matrícula 13037-0/UFV), sob a presidência do primeiro, com a finalidade de apurar os fatos relatados nos autos sobreditos e emitir relatório, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período; 2. convalidar os atos praticados por essa comissão após findo o prazo fixado pelo Ato nº 0065/2024/USC, de 19/11/2024. **Publique-se e cumpra-se. Luciana de Sousa Feres, Corregedora substituta da USC/UFV.**

ATO Nº 0013/2025/USC, de 28 de fevereiro de 2025 - A CORREGEDORA SUBSTITUTA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA, nomeada por intermédio da Portaria nº 1.036/2023/RTR, de 12/12/2023, e da Portaria nº 0074/2025/RTR, de 05/02/2025, no exercício da competência conferida pelo art. 4º, inciso I, alíneas *a* e *b*, da Resolução nº 07/2024/Consu, de 25/04/2024, considerando o que consta dos autos n. 23114.906981/2021-51, resolve: 1. reconduzir a comissão de processo administrativo disciplinar composta pelos servidores públicos Carlos Antônio Moreira, matrícula 2407-4/UFV, Amantino Cunha de Castro, matrícula 3359-6/UFV, e Raphael da Fonseca Apolinário, matrícula 11698-X/UFV, sob a presidência do primeiro, com a finalidade de apurar os fatos relatados nos autos sobreditos e emitir relatório, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período; 2. convalidar os atos praticados por essa comissão

após findo o prazo fixado pela Portaria nº 0390/2023/USC, de 16/05/2023. **Publique-se e cumpra-se. Luciana de Sousa Feres, Corregedora substituta da USC/UFV.**



CAMPUS OFICIAL

BOLETIM DE INFORMAÇÃO INTERNA DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

Editado pela Diretoria de Comunicação

Institucional (DCI). Edifício Arthur Bernardes – *Campus* Universitário – CEP: 36.570-900 – Viçosa – Minas Gerais • Telefone: (31) 3612-1095 • comunicar@ufv.br

Reitor: Demetrius David da Silva • Vice-Reitora: Rejane Nascentes • Diretora de Comunicação Institucional: Monique de Cássia Bertto • Elaboração: Dayse Amâncio